



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04/2018

Pregão nº 03/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Mesa Diretora junto com o Pregoeiro, ambos usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame Processo nº 04/2018, Pregão Presencial nº 03/2018 à empresa **S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 19.061.303/0001-42, com sede na Rua Ipiranga, nº 305 – Vila Rehder (Centro) – Americana – SP, CEP: 13465-360, neste ato representada por seu Sócio e Administrador Sr. José Roberto Gomes da Fonseca Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.682.372-9, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.177.158-29, residente e domiciliado à Rua Holanda, 121 – Jardim Paulistano – Americana – SP – CEP. 13471-580. A adjudicação será realizada conforme melhor proposta de preço, sendo:

- a) **Lote 01** – 01 (um) Controlador de Acesso 24h de segunda a domingo, valor R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), valor global pelo período de 12 meses.
- b) **Lote 02** – 01 (uma) Auxiliar de Limpeza, 40h semanais, valor R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), valor global pelo período de 12 meses.

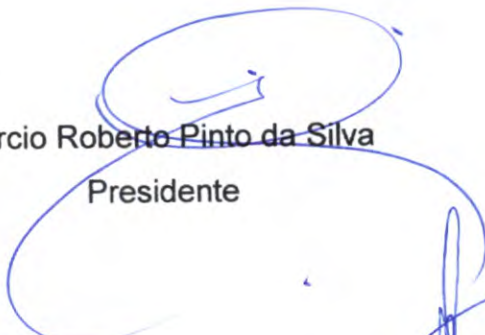
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

Total do contrato Lote 01 + Lote 02 = R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Processo nº 04/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, o qual tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de acesso e serviço de limpeza da Câmara Municipal de Itapequerica da Serra – SP.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapequerica da Serra, 07 de março de 2018.



Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente



Marcos de Souza
1º Secretário



Valdemir dos Santos
2º Secretário



Dr. Manoel Bomfim do Carmo Neto
Pregoeiro